

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

SÚMULA: Aprova a adesão e Plano de Ação referente à construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 276, de 15 de dezembro de 2011 e;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 70/2025 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), que dispõe sobre o repasse para construção de CRAS;

CONSIDERANDO a formalização do Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação preenchido no Sistema Fundo a Fundo – SIFF;

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 11 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão Municipal ao Cofinanciamento Estadual para o Incentivo de construção de 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Guapirama, em conformidade com a Deliberação nº 70/2025 do CEAS/PR.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação preenchido no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao repasse de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

- O recurso será classificado como **Capital** para o objetivo de construção do CRAS.
- O valor total de recursos do Fundo Municipal referente a este repasse para o exercício é de R\$ 1.200.000,00 (recursos FEAS + recursos próprios (R\$ 0,00)).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guapirama, 11 de novembro de 2025.

Claudinete Faustina Bueno
Presidente do CMAS

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

ERRATA para retificação do número da resolução Nº 006/2025 publicada no dia 11/11/2025, Edição nº 4446 do Diário Oficial do Município de Guapirama-PR, para registrar que ocorreu um erro material de digitação.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Guapirama, 17 de novembro de 2025.

Maria de Lurdes Moura Lima
Presidente do CMAS